



## EDITAL Nº 003/2023 – Diálogos Artísticos – Bicentenário da Independência na Bahia

### ANEXO I – DETALHAMENTO DO OBJETO E VALORES DO EDITAL

1. Áreas culturais envolvidas nesta seleção: Artes Visuais, Circo, Dança, Literatura, Música e Teatro.
2. No que se refere a Regra de alocação de recurso, caso alguma categoria não tenha inscrições que completem as vagas ou que as propostas não estejam em conformidade com os critérios de seleção elencados no ANEXO VIII, poderá ser remanejado, por ato de Comissão de Seleção, para outra categoria de maior demanda.
3. Se encontram estimadas a quantidade de projetos e valores que seguem abaixo distribuídos por categoria:
  - 3.1. Iniciativas Artísticas I – estima-se a seleção de 30 projetos no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalizando o valor de premiação de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);
  - 3.2. Iniciativas Artísticas II – estima-se a seleção de 30 projetos no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalizando o valor de premiação de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais);
  - 3.3. Circulações Literárias Decoloniais – estima-se a seleção de 28 projetos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil) cada, totalizando o valor de premiação de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais);
  - 3.4. Bandeira Independente – estima-se a seleção de 28 projetos no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), totalizando o valor de premiação de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais);
4. **INICIATIVAS ARTÍSTICAS**
  - 4.1. Entende-se por iniciativas artísticas propostas, inéditas ou não, elaboradas a partir dos eixos de criação, produção e difusão, nas linguagens do Circo, da Dança, da Música e do Teatro.
    - 4.1.1. **Iniciativas Artísticas I** – propostas de iniciativas artísticas que atendam, pelo menos, 8 (oito) integrantes.
    - 4.1.2. **Iniciativas Artísticas II** – propostas de iniciativas artísticas que atendam, pelo menos, 4 (quatro) integrantes.

CATEGORIA I – Iniciativas Artísticas I			
Formatos de Projetos	Quant. Mínima Estimada	Valor por Projeto de trabalho cultural	Estimado por Formato
Iniciativas Artísticas - I	30	R\$ 50.000,00	R\$ 1.500.000,00



CATEGORIA II – Iniciativas Artísticas II			
Formatos de Projetos	Quant. Mínima Estimada	Valor por Projeto de trabalho cultural	Estimado por Formato
Iniciativas Artísticas - II	30	R\$ 30.000,00	R\$ 900.000,00

## 5. CIRCULAÇÕES LITERÁRIAS DECOLONIAIS

5.1. Constitui-se objeto desta categoria, a seleção e premiação de propostas que divulguem a produção literária baiana, que trabalha a decolonialidade, especialmente produzida por artistas da palavra negras/os e indígenas.

5.2. Poderão se inscrever propostas de circulação e difusão da literatura, nos seguintes formatos:

5.2.1. - **Circulação de Artistas da Palavra:** prêmio de apoio a projetos de circulação de um ou mais artistas da palavra voltados para apresentação e divulgação de suas obras literárias já existentes (com foco na decolonialidade, especialmente a literatura negra e indígena) em formatos diversos de publicação, por meio de palestras, leituras públicas, saraus, seminários, rodas de conversa, dentre outras atividades gratuitas realizadas prioritariamente em interação com escolas da rede pública de ensino.

5.2.1.1. Os projetos de circulação realizados por dois/duas ou mais artistas da palavra deverão ser inscritos por apenas um/uma artista da palavra, que será considerada/o a/o proponente do projeto em nome do Coletivo de Artistas da Palavra.

5.2.1.2. O projeto de circulação poderá ser em âmbito estadual e/ou nacional, onde a/o artista da palavra proponente deve realizar um circuito mínimo em 02 (dois) municípios.

5.2.2. - **Youtubers Literários ou Booktubers:** prêmio de apoio à programação de *youtubers* literários / *booktubers* com a finalidade de valorizar e fortalecer ações de promoção e difusão, realizadas em espaços virtuais, da literatura produzida na Bahia (com foco na decolonialidade, especialmente a literatura negra e indígena) realizando atividades prioritariamente em interação com escolas da rede pública de ensino.

5.2.2.1. Os projetos inscritos deverão apresentar uma programação que promova a divulgação de obras de artistas da palavra baianas/os, através de ações em canais virtuais já existentes, como rodas/ciclos de leituras, performances poéticas, acompanhamento de intervenções literárias, dentre outras atividades



que favoreçam esta difusão e trocas entre cidadãos por meio da literatura.

5.2.2.2. A programação deve realizar, no mínimo, 05 (cinco) apresentações virtuais e indicar previamente as obras literárias a serem difundidas.

5.2.3. **Influencers para a Literatura Baiana:** prêmio de apoio à programação de *influencers* baianos indicando e/ou lendo publicamente autoras/es negras/os e indígenas da Bahia (Instagram, Tiktok etc.) com a finalidade de valorizar e fortalecer ações de promoção e difusão, realizadas em espaços virtuais, da literatura produzida na Bahia (com foco na decolonialidade, especialmente a literatura negra e indígena).

5.2.3.1. Os projetos inscritos deverão apresentar uma programação que promova a divulgação de obras de artistas da palavra baianas/os, através de ações em canais virtuais já existentes.

5.2.3.2. A programação deve realizar, no mínimo, 10 (dez) intervenções virtuais (*reels*, carrossel de publicação, *stories* etc.) e indicar previamente as obras literárias a serem difundidas. Em se tratando de *stories*, estes devem ser relocados para “destaques”, após as 24h de sua visualização e interação.

CATEGORIA III – Circulações Literárias Decoloniais			
Formatos de Projetos	Quant. Mínima Estimada	Valor por Projeto de trabalho cultural	Estimado por Formato
Circulações Literárias Decoloniais	28	R\$ 20.000,00	R\$ 560.000,00

## 6. BANDEIRA INDEPENDENTE

6.1. Constitui-se objeto da categoria – Bandeira Independente, a seleção e premiação de propostas que apresentarem releituras da bandeira nacional a partir da utilização de signos que remetam à Independência da Bahia, suas lutas e história.

6.2. Poderão se inscrever nesta categoria propostas nas seguintes modalidades: arte e tecnologia, artesanato, assemblage, cerâmica, colagem, desenho, design gráfico (ilustração, humor gráfico e quadrinhos), escultura, fotografia, grafite, gravura, instalação, intervenção urbana, objeto, performance, pintura, tapeçaria e videoarte. Deverão se ater ao item 5 Da Proposta, subitem 5.3 deste edital.

6.3. As obras inscritas deverão atender aos seguintes formatos:

6.3.1. Trabalhos bidimensionais colagem, desenho, design gráfico (ilustração, humor gráfico e quadrinhos), fotografia, grafite, gravura, pintura e tapeçaria e instalações que



- ocupem paredes que se adequem ao espaço escolhido pelo artista.
- 6.3.2. Trabalhos tridimensionais - objeto, escultura, cerâmica, instalação e assemblage - deverão ocupar lugares que se adequem ao espaço escolhido pelo artista.
- 6.3.3. Performances não poderão exceder 10 (dez) minutos de duração;
- 6.3.4. Vídeos poderão ter duração de até 05 (cinco) minutos;
- 6.3.5. Os trabalhos de Intervenção Urbana poderão ser realizados em qualquer território de identidade do Estado, ficando o artista obrigado a identificar a intervenção com a seguinte informação: obra participante do edital Diálogos Artísticos – Bicentenário da Independência na Bahia.
- 6.4. Fica sob responsabilidade do artista premiado, as despesas com itens como transporte, reprodução (digitalização, ampliação, impressão ou outras formas de reprodução), finalização (emolduramento, adesivagem ou outras formas de finalização), aluguel de equipamentos audiovisuais e demais itens necessários caso a sua proposta preveja exibição das obras que integrarão este edital.
- 6.5. Para propostas que prevejam Intervenção Urbana, as mesmas poderão ser realizadas em qualquer território de identidade do Estado, ficando o artista obrigado a identificar a intervenção com a seguinte informação: obra participante do edital *Diálogos Artísticos – Bicentenário da Independência na Bahia. Secretaria de Cultura do Estado a Bahia. Fundação Cultural do Estado da Bahia (SECULT/FUNCEB)*.
- 6.6. No caso de propostas que prevejam “intervenção urbana” a FUNCEB não se responsabilizará por eventuais danos causados às obras, durante o período de exposição.
- 6.7. Em caso de propostas nas modalidades “performance”, “instalação”, “intervenção urbana” e “arte e tecnologia”, será de responsabilidade dos premiados providenciar todos os materiais e meios técnicos para apresentação das suas obras, inclusive pessoal especializado para instalar e operar luz, som e imagem, em prévio e comum acordo com do local onde acontecerá a exposição.

CATEGORIA IV – <b>Bandeira Independente</b>			
Formatos de Projetos	Quantidade de Prêmios Estimados	Valor por Projeto de trabalho cultural	Estimado por formato
Bandeira Independente	28	R\$ 12.000,00	R\$ 336.000,00